



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 348/87.  
DE 14 DE SETEMBRO DE 1.987.

*J. Perillo  
1 via a cont.*

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal - Nº 771/87, de 14-09-87,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar, no valor de CZ\$40.000,00 (quarenta mil cruzados) destinado a suplementação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

- 7 -DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.2 -ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.2-3.000 -Despesas Correntes
- 7.2-3.200 -Transferências Correntes
- 7.2-3.230 -Transferências a Instituições Privadas
- 7.2-3.231 -Subvenções Sociais: Contribuição à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA.....CZ\$40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- As despesas decorrentes com a abertura / do presente crédito, correrão por conta do excesso de arrecadação / previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de setembro de 1.987.

DR. ARNON FLEMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária